

Decreto nº 4.139, de 30 de janeiro de 2014.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 3.462, de 02 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.460, de 06 de junho de 2005 e o Decreto Municipal nº 3.462, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 3.763, de 16 de novembro de 2010, que trata do horário de funcionamento do Paço e das repartições públicas da Prefeitura Municipal:

Considerando o Município de Taquaritinga, através de regular procedimento licitatório contratou o IBAM, para realização de serviços de assessoramento técnico, visando a elaboração de projetos de revisão do estatuto dos servidores públicos municipais, de reestruturação administrativa, do plano de cargos, carreiras e vencimentos, do sistema de avaliação de desempenho da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, da análise da proposta do estatuto e plano de cargos e carreiras do magistério públicos municipal e do calculo do impacto financeiro do no plano de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura,

Decreta:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 3.462, de 02 de janeiro de 2008, permanecerá vigente até 31 de maio de 2014.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os servidores nomeados nos termos da Lei Complementar nº 3.773, de 14 de setembro de 2009.

Art. 2º. Ficam os órgãos e entidades públicas, bem como as unidades administrativas, responsáveis pela comunicação aos seus subordinados.

Art. 3º. Para aplicação do disposto neste Decreto no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal indireta, seus gestores deverão expedir atos próprios.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de janeiro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento